

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Ata da 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período do ano de 2015, realizada no dia **21 de dezembro de 2015**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a finalidade de apreciar os Projetos de Lei capeados pelas Mensagens nºs 26, 27, 28 e 29/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, com a presença dos Vereadores: **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – Presidente em exercício, **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO** – 2º Secretário, **ALAN CAMPOS DA COSTA**, **ANDRÉ DE MELLO COSTA**, **JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO FREIJANES**, **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA SANTOS**, **PEDRO BERTINO JORGE VAZ** E **RODRIGO SANTOS BONDIM**. A Exma. Sra. Vereadora Cecília Cabral - Presidente em exercício deu por aberta a Sessão e indicou o Exmo. Sr. Vereador Pedro Bertino para assumir a 1ª Secretaria Ad Hoc, o que foi feito. Continuando, solicitou ao 1º Secretário que procedesse à chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Em seguida a Sra. Presidente suspendeu a sessão, por 15 minutos, para a chegada dos demais Vereadores. Reaberta a sessão, foi feita a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Logo após a Sra. Presidente justificou a ausência dos Exmos. Srs. Vereadores Vitor Tenório Santos, Carlos Alberto F. Graçano e José Maria de Pinho. Continuando, a Sra. Presidente solicitou ao Exmo. Sr. Vereador Alan a leitura de um trecho bíblico que foi Salmos 25. Prosseguindo, a Sra. Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constante da Ordem do Dia para serem apreciadas, que foram: **2ª votação do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº27/2015** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Altera artigos da Lei nº377, de 26 de dezembro de 2002 e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Exmo. Sr. Vereador José Luiz disse que por não estar presente na 1ª votação e por outros motivos, estava solicitando vista da matéria, o que foi concedido. Continuando, **Parecer nº156/2015 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº121/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento, Parecer nº33/2015 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente e Parecer nº26/2015 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos** favoráveis ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº26/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Altera e revoga artigos da Lei nº275, de 12 de julho de 2001 e dá outras

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA



providências”. Após a leitura foram colocados em discussão os Pareceres. Não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres**. Em seguida o Exmo. Sr. Vereador Pedro solicitou e sendo aprovado, o retorno do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº26/2015 para 1ª votação; Parecer nº157/2015 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº122/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento, Parecer nº34/2015 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente e Parecer nº27/2015 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº28/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Fixa o reajuste dos servidores públicos municipais do Poder Executivo, Autarquias e Fundações Públicas Municipais”. Após a leitura foram colocados em discussão. Não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres**. Em seguida o Exmo. Sr. Vereador Alan solicitou e sendo aprovado, o retorno do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº28/2015 para 1ª votação; Parecer nº158/2015 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº123/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento, Parecer nº35/2015 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente e Parecer nº28/2015 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº29/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a data-base e a revisão geral anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos municipais dos Poderes Executivo e Legislativo, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, na forma do artigo 37, inciso X da Constituição da República Federativa do Brasil e dá outras providências”. Após a leitura foram colocados em discussão. Não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres**. Em seguida a Exma. Sra. Vereadora Cecília solicitou e sendo aprovado, o retorno do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº29/2015 para 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº26/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Altera e revoga artigos da Lei nº275, de 12 de julho de 2001 e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por**

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

unanimidade em 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº28/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Fixa o reajuste dos servidores públicos municipais do Poder Executivo, Autarquias e Fundações Públicas municipais”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº29/2015** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a data-base e a revisão geral anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos municipais dos Poderes Executivo e Legislativo, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, na forma do artigo 37, inciso X da Constituição da República Federativa do Brasil e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Exmo. Sr. Vereador Pedro disse que a matéria era polêmica, pois no seu entendimento, o reajuste de 15% ao vencimento do servidor não estava condicionado a data-base. Sugeriu pedido de vista e que fosse feita nova reunião com o SISPMUM e os Vereadores, antes da votação final desta matéria. Ainda em discussão, o Exmo. Sr. Vereador José Luiz disse que essa antecipação da data-base para o mês de janeiro iria favorecer as perdas salariais que o servidor estava tendo. Deixa registrado o seu voto a favor de todos os servidores que serão contemplados com esta antecipação. Sugeriu que fosse feita a paralisação da sessão para discutir juntamente com o SISPMUM, que se encontrava presente, e os Vereadores, sobre o assunto em questão. O Exmo. Sr. Vereador Alan falou que não votaria a favor por vários motivos, entre eles não houve tempo hábil para conhecimento e entendimento da matéria. Em seguida a Sra. Presidente disse que esta Casa estava a favor do funcionalismo público e lembrou que em ocasião passada os servidores não conseguiram receber a revisão geral anual da data-base. Logo após suspendeu a sessão para reunião com os demais Edis e o SISPMUM. Reaberta a sessão e feita a chamada dos Exmos. Srs. Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam, a Sra. Presidente informou que as matérias apreciadas nesta sessão se encontravam em regime de urgência, e fundamentada pelo Regimento Interno desta Casa e Lei Orgânica do Município, não poderia conceder vista a nenhuma matéria. Logo após o Exmo. Sr. Vereador José Luiz retirou seu pedido de vista, em relação ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº27/15 e solicitou então que o mesmo

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA



projeto voltasse para a 2ª votação. Em seguida a Sra. Presidente colocou o pedido do Vereador José Luiz em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o pedido do Vereador. Continuando, **2ª votação do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº27/2015** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “altera artigos da Lei nº377, de 26 de dezembro de 2002 e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Exmo. Sr. Vereador Alan informou que esta nova tabela estava aumentando novamente a taxa de contribuição pública. O Exmo. Sr. Vereador José Luiz disse que após ler a matéria, entendeu que esta tabela estava sendo corrigida, como qualquer índice inflacionário tem que ser corrigido. Não havendo mais quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por 04 votos favoráveis e 03 votos contrários**. Logo após, a Sra. Presidente informou que a sessão seria paralisada novamente, até as 14 horas, uma vez que os Vereadores iriam se reunir com o corpo técnico da Prefeitura para alguns esclarecimentos referentes ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº29/2015. Transcorrido o tempo, a Sra. Presidente deu por reaberta a sessão e solicitou a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Em seguida continuou a discussão do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº29/2015. O Exmo. Sr. Vereador Pedro disse que o Executivo deveria retirar esta matéria para uma melhor apreciação. O Exmo. Sr. Vereador José Luiz disse que a intenção do Executivo era beneficiar os servidores já em janeiro, para não correr o risco de no mês de maio não poder fazer as correções necessárias da data-base e não ter como pagar, motivo que o levou a antecipar a data-base para janeiro e também porque a Justiça poderia caracterizar crime eleitoral. O Exmo. Sr. Vereador Alan disse que a data-base seria prejudicada se esta matéria fosse aprovada. O Exmo. Sr. Vereador Rodrigo disse que após esclarecimentos com a parte técnica da Prefeitura, entendeu que se não for mudada a antecipação da data-base, o reajuste dos servidores seria comprometido e que por isso seria favorável a aprovação da matéria. O Exmo. Sr. Vereador Alcimar deixa claro que também seria favorável a aprovação da matéria. A Sra. Presidente disse que a intenção do Sr. Prefeito era favorável aos servidores e que por isso estava antecipando a data-base. Disse que esta Casa estava agindo com transparência, pois analisando juridicamente a documentação, percebeu que o

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

SOMENTE CONSULTA

Executivo buscava o melhor para o funcionalismo público. Não havendo mais quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por 04 votos favoráveis e 03 votos contrários**. Não havendo mais matéria a ser discutida na Ordem do Dia, a Senhora Presidente convocou Sessão Extraordinária, para o dia 23 de dezembro do corrente ano, no horário regimental e deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária. E eu, ^{SOMENTE CONSULTA} 1º Secretário Ad Hoc mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 21 de dezembro de 2015.**

[Signature]
SOMENTE CONSULTA

[Signature]
SOMENTE CONSULTA

[Signature]
SOMENTE CONSULTA